

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 027/2025 – DISP/SEMSAB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Portalegre/RN, através do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Portalegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 027/2025 – DISP/SEMSAB, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inc. II, Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de apoio à gestão de sistemas de informação em saúde, incluindo atualização, organização, digitação, processamento e manutenção dos sistemas CNES, BPA, SIA, FPO, SISAIH01 e SIHD, bem como participação em treinamentos e reuniões pertinentes, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB, pelo valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em favor de **55.711.275 MARIA ROZILANIA FEITOSA DA SILVA, CNPJ: 55.711.275/0001-25**, conforme abaixo descrito:

ITEM	INTERESSADO: 55.711.275 MARIA ROZILANIA FEITOSA DA SILVA, CNPJ: 55.711.275/0001-25	UND	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	<b>Serviços de Saúde Pública aplicado ao município</b> O serviço englobará as seguintes tarefas relativos ao ano de 2024: a) Proceder à realização de atualização e organização de todos os sistemas de saúde; b) Realizar a digitação e processamentos dos programas e/ ou sistemas: CNES, BPA, SIA, FPO, SISAIH01, SIHD; c) Manter atualizado o envio das produções referente aos programas mencionados acima; d) Realizar e manter constantemente atualizado todos os programas citados acima. e) Participar de treinamentos e reuniões quando for referente aos programas, sem qualquer ônus para a administração municipal.	Serviço	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
2.	<b>Serviços de Saúde Pública aplicado ao município.</b> O serviço englobará as seguintes tarefas relativos ao ano de 2025: a) Proceder à realização de atualização e organização de todos os sistemas de saúde; b) Realizar a digitação e processamentos dos programas e/ ou sistemas: CNES, BPA, SIA, FPO, SISAIH01, SIHD; c) Manter atualizado o envio das produções referente aos programas mencionados acima; d) Realizar e manter constantemente atualizado todos os programas citados acima. e) Participar de treinamentos e reuniões quando for referente aos programas, sem qualquer ônus para a administração municipal.	Mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 10 de abril de 2025

**TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico